



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 419/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1784/2010 (prot. 4367),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 6 (seis) meses, a remoção do servidor JOÃO HENRIQUE KOERIG, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024519, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução n.º 23.092/TSE, de 03/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/05/2011.

Natal, 08 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN